



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 831 / 2019


Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

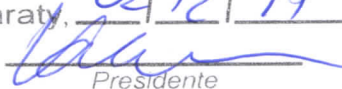
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty solicita **a possibilidade de viabilizar a abertura de Farmácia Pública Municipal aos finais de semana e feriados.**

JUSTIFICATIVA:

Essa é uma reivindicação dos moradores do Município.

Sala das Sessões,
Paraty, 27 de novembro de 2019.


Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade
Vereador- Autor
1º Vice Presidente

APROVADO	
Por	<u>08</u> votos a favor
	<u>0</u> votos contra
e	<u>0</u> abstenção(ões)
Paraty,	<u>24/11/19</u>
	 Presidente

RECEBIDO EM
27/11/19

